

PAUTA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - 26/06/2024.

ORDEM DO DIA
DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO

Mensagem de nº 044, de autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orgânica de 2025 e dá outras providências. LDO.

Mensagem de nº 063, de autoria do Poder Executivo - Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, desafetar da categoria de bens de uso comum do povo para os bens dominiais do Município de Maracanaú e a doação do imóvel que indica, de propriedade do Município, e dá outras providências.

Mensagem de nº 068, de autoria do Poder Executivo - Institui a Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos Ciclistas com a criação de Rotas Ciclísticas e Áreas de Proteção ao Ciclismo de Competição, no âmbito do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

Mensagem de nº 069, de autoria do Poder Executivo - Dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

Mensagem de nº 070, de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei nº 3.589, de 12 de junho de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município de Maracanaú para atender às alterações estruturais da Administração Pública na forma que indica, e dá outras providências.

Mensagem de nº 071, de autoria do Poder Executivo - Cria funções comissionadas temporárias, institui Grupo de Trabalho Específico e extingue Unidade de Gerenciamento do Programa de Transporte e Logística Urbana de Maracanaú e respectivos cargos públicos, na forma que indica, e dá outras providências.

Projeto de Lei de nº 244/2022, de autoria do Vereador Francisco Ivonaldo Pereira Lima (Ivonaldo Lima) - Reconhece o São João de Maracanaú como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Maracanaú e dá outras providências.

Projeto de Resolução de nº 006, de autoria da Mesa Diretora - Reconhece o Poder Legislativo Municipal como apoiador da Cultura Junina de Maracanaú e dá outras providências.